



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA -  
<https://www.tre-ma.jus.br>

<b>PROCESSO</b>	:	0003852-29.2023.6.27.8000
<b>INTERESSADO</b>	:	COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
<b>ASSUNTO</b>	:	

**Decisão nº 1774 / 2023 - TRE-MA/PR/ASESP**

Considerando o despacho id nº 1847173, retifico a decisão nº 1719 (id 1846444) que trata da contratação da empresa PSIQUE PSICOLOGIA DO TRABALHO LTDA, no valor de R\$ 7.189,99 (sete mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), para realização da palestra intitulada “Enfrentamento do Assédio e da Violência no Trabalho: Desafios e Possibilidades”, conforme discriminado na Informação nº 3201 (id 1838637).

Consta dos autos a informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COFIN (doc. 1839261) acerca da existência de disponibilidade orçamentária para custear a presente despesa. Há ainda, manifestação favorável da Assessoria de Controle Interno e Apoio à Gestão – ASCIN, por meio do parecer nº 607/2023 (doc. 1844110).

Diante do exposto, considerando a informação acerca da disponibilidade financeira prestada pela COFIN, bem como a manifestação favorável da ASCIN, acolho a sugestão do Diretor-Geral, com base nas razões expostas por sua Assessoria Jurídica (doc. 1844711) e **ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação ora em comento, ao custo de R\$ 7.189,99 (sete mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), sem a obrigatoriedade de publicação do ato com fundamento no art. 13, inciso VI e art. 25, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93, c/c Acórdão TCU nº 1.336 – Plenário.**

À **Seção de Análise e Licitações**, para registro e publicação.

Após, à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças** para emissão da nota de empenho.

São Luís, *datado e assinado eletronicamente.*

Des. José Luiz Oliveira de Almeida  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 20/04/2023, às 17:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1847364** e o código CRC **DCACD2FF**.

0003852-29.2023.6.27.8000 1847364v3

